



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº 164 22/12/2015 Pág: 1

Licitações e Compras

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº - 089/2012. CONTRATADO – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 à 31.12.2016.

Igaratinga, 19 de dezembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 5º aditivo - ALEX ARAÚJO – ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, contrato nº - 174/11, firmado aos 01 de julho de 2011, para execução do objeto constante no Contrato Original. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 à 30.06.2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 135/2014. OBJETO - prestação de serviços de informática especializada, na manutenção de computadores, impressoras e redes. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.11.2015 à 02.11.2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 081/15, celebrado entre este Município e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 28.11.2015 à 25.02.2016.

Igaratinga, 27/11/2015
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito municipal

DECRETO Nº 1.011/2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL NO BAIRRO JOSÉ SEVERINO, NO DISTRITO DE ANTUNES - IGARATINGA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente Art. 6º. do Decreto Lei 3.365/1941, e levando em consideração o disposto no Art. 2º, cominado com o Art. 5º, letra “p”, c/c o § 3º, ambos do mesmo Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano, com área de terreno de nº 7, da quadra 11, medindo 200,00 m², localizada na Rua Bom Jesus, Bairro Bom Jesus, no Distrito de Antunes, Igaratinga- MG, com as seguintes características e confrontações: Frente – 10,00 metros com a Rua Bom Jesus; Lado Direito: 20,00 m com o lote 6; Lado Esquerdo – 20,00 metros com o lote 8 e, pelos fundos- 10,00 metros com Helena Maria de Jesus Santos, de propriedade de Junio Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º O imóvel destina-se a doação para a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei 1.336/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, AOS DEZOITO DE DEZEMBRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE (18/12/2015).

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.012/2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL NO BAIRRO JOSÉ SEVERINO, NO DISTRITO DE ANTUNES - IGARATINGA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente Art. 6º. do Decreto Lei 3.365/1941, e levando em consideração o disposto no Art. 2º, cominado com o Art. 5º, letra “p”, c/c o § 3º, ambos do mesmo Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano de nº 12- A, da quadra 9, no Bairro José Severino, Distrito de Antunes, com área de terreno de 177,75 m², Município de Igaratinga- MG, com as seguintes características e confrontações: Frente – 26,06 metros com a Rua Pará de Minas; Lado Direito: 16,85 com os lotes 13, 14 e 15; e, pelos Fundos- 19,61 metros com lote 12, de propriedade de Imobiliária Dona Marieta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.707/0001-77.

Art. 2º O imóvel destina-se a doação para a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei 1.336/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, AOS DEZOITO DE DEZEMBRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE (18/12/2015).

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>FOLHA: 1</p> <p>DECRETO No:01009 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1293 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento		
3.1.90.11.00	046 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		27.600.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>27.600.00</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	083 Contratação por Tempo Determinado		15.100.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>15.100.00</i>
3.1.90.11.00	084 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		206.340.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>206.340.00</i>
3.1.90.13.00	085 Obrigações Patronais		3.888.58
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>3.888.58</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1205.2041	Manutencao Atividades de Creches		
3.1.90.11.00	113 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>9.000.00</i>
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
18	Gestao Ambiental		
18.452	Servicos Urbanos		
18.452.0122	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
18.452.0122.2060	Manutencao Servicos Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	212 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>22.000.00</i>
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF		
3.3.90.36.00	267 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>15.000.00</i>

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO No:01009 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p> <p>FOLHA: 2</p>
---	--

10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio		
3.1.90.04.00	272 Contratação por Tempo Determinado		54.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		54.000.00
3.1.90.11.00	273 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		50.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		50.000.00
3.1.91.13.00	274 Obrigações Patronais RPPS		7.620.80
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.620.80
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.300.00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		3.300.00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2078	Manutencao Programas Acao Social		
3.1.90.11.00	350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.200.00
02.11	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA		
02.11.01	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA		
09	Previdencia Social		
09.271	Previdencia Basica		
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL		
09.271.0041.2084	Contribuicoes p/Previdencia Social		
3.1.90.13.00	399 Obrigações Patronais		1.116.87
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.116.87
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.123.0043.2014	Manutencao Acoes da Contabilidade		
3.1.90.11.00	405 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			438.166.25

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA</p> <p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO No:01009 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>	<p>FOLHA: 3</p>
--	---	------------------------

04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	031 Material de Consumo		11.960.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.960.00
3.3.90.33.00	032 Passagens e Despesas com Locomoção		9.740.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.740.00
3.3.90.35.00	033 Serviços de Consultoria		4.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000.00
3.3.90.36.00	034 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.200.00
3.3.90.39.00	035 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.614.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.614.00
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0012	MODERNIZACAO DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0012.2010	Progr. Modernizacao Administrativa		
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo		6.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000.00
3.3.90.36.00	038 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		508.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		508.00
3.3.90.39.00	039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.050.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.050.00
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes		
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.400.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.400.00
3.3.90.39.00	044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.360.30
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.360.30
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		1.000.00
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento		
3.3.90.36.00	048 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.270.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.270.00
3.3.90.43.00	050 Subvenções Sociais		3.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.2721	APOIO DIVULGACAO RADIODIFUSAO		
24.131.2721.2020	Manut. Programa Apoio Radiodifusao		
3.3.90.39.00	065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>FOLHA: 4</p> <p>DECRETO Nº:01009 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
---	--

02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.121	Planejamento e Orcamento		
15.121.1501	PLANEJAMENTO URBANO		
15.121.1501.2053	Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano		
3.3.90.39.00	172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.842.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>40.842.00</i>
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST		
15.451.0051.1051	Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias		
4.4.90.51.00	177 Obras e Instalações		166.840.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>166.840.00</i>
15.451.0051.2054	Manutencao Servicos Vias Urbanas		
3.3.90.36.00	183 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000.00</i>
15.752	Energia Eletrica		
15.752.2602	ELETRIFICACAO RURAL/URBANA		
15.752.2602.1059	Obras Ilumin. Via/Trevo Acesso Sede		
4.4.90.51.00	203 Obras e Instalações		3.000.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>3.000.00</i>
15.752.2602.1060	Expansao Eletrificacao Urbana/Rural		
4.4.90.51.00	204 Obras e Instalações		10.000.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>10.000.00</i>
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio		
3.3.90.30.00	275 Material de Consumo		101.000.00
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>14.000.00</i>
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>28.000.00</i>
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>59.000.00</i>
3.3.90.36.00	276 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		47.500.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>47.500.00</i>
3.3.90.39.00	277 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.881.95
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>9.881.95</i>
	TOTAL:	R\$	438.166.25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

FABIO ALVES COSTA FONSECA

CPF: 045.570.456-26 Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br
PREFEITO MUNICIPAL